

Portaria nº. 007/2018

“Designa nova Advogada para Integrar na Comissão OAB vai à Escola”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

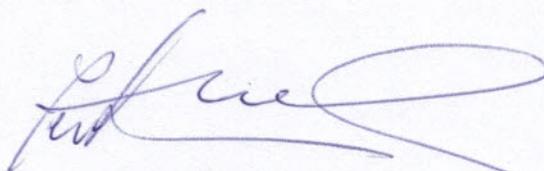
Art. 1º - Nomear membro para integrar a Comissão OAB vai à Escola, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria nº. 010/2017 de 28/05/2017.

Art. 2º - Será integrada pela seguinte advogada

Dra. - ÂNDRIA MARANHÃO DE ANDRADE CEBEU – OAB/SC 51.426

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de Julho de 2018.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE